



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
OLGA SARMENTO TENÓRIO NETA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 680/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face do parecer técnico do Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça, evoluam os autos à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Proc: 2635/2012.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Concurso Público. Ato de nomeação nº 103/2012, publicado no Diário Oficial no dia 13 de setembro do corrente ano. Comprovada a publicação no Diário Oficial do Estado e convocação pela Diretoria de Pessoal da PGJ. Decurso de prazo legal para a posse. Inocorrência do cumprimento das exigências insertas no item 9.5 do Edital nº 01/2011 e no art. 13 § 2º da Lei nº 5.427/1991. Pela edição de Ato de Deseficacização do Ato de Nomeação nº 103/2012, consoante art. 13, § 3º da Lei nº 5.241/91".

Proc: 4106/2012.

Interessado: Promotorias de Justiça de Penedo.

Assunto: Encaminhando sugestão de período de férias.

Despacho: Providenciado. Arquite-se.

Proc: 4185/2012.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando período de férias para 2013.

Despacho: Providenciado. Arquite-se.

Proc: 4276/2012.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando período de férias para 2013.

Despacho: Providenciado. Arquite-se.

Proc: 4396/2012.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando período de férias para 2013.

Despacho: Providenciado. Arquite-se.

Proc: 4630/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de telefone sem fio. Projeto básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Orçamento nº 152/2012 elaborado pelo setor de

compras. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa E. Lucas José Almeida Oliveira Bispo - ME, perfazendo um valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)".

Proc: 4665/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de aquisição. Projeto básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Necessidade do cumprimento do limite anual. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 153/2012 com apresentação de 03 (três) orçamentos. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Confeções Bandeiras, perfazendo um valor de R\$ 1.806,00 (hum mil e oitocentos e seis reais)".

Proc: 4719/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000331/2012-52).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 4730/2012.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Encaminhando denúncia on-line.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Proc: 4735/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 4758/2012.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes à Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Proc: 4759/2012.

Interessado: Assessoria de Cerimonial da PGJ.

Assunto: Requerendo adiantamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Adiantamento. Decreto nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Proc: 4770/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial. Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Proc: 4773/2012.
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro a licença, condicionada à posterior apresentação do atestado médico competente. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.
Proc: 4788/2012.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo adiantamento.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Adiantamento. Decreto nº 37.119/97 – Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".
Proc: 4797/2012.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.001317/2012-76).
Despacho: Remeta-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4798/2012.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.001007/2012-51).
Despacho: Remeta-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4799/2012.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.000381/2007-72).
Despacho: Remeta-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 4789/2012.
Interessado: Manoel Mariano de Souza.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROESDEC.
Proc: 4796/2012.
Interessado: Lilian Missano Maia Nobre.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROESDEC.
P.A. PJCEF nº 084/2008.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 098/2008.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 010/2009.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 001/2010.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 005/2010.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.

Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 007/2010.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 015/2011.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 107/2011.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 003/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
P.A. PJCEF nº 005/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se ao Setor de Auditoria dessa Procuradoria-Geral de Justiça.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 32/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar MARIA JOSÉ OLINDA SILVA, do cargo de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 33/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 119/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são con-

feridas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 120/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear MARIA JOSÉ OLINDA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Feitos Judiciais, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO 19/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em face do constante do Proc. PGJ nº 2.635/2012, resolve deseficacizar o Ato de Nomeação nº 103/12, de 12 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que nomeou GIULLIANO FRANÇA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 04 – Delmiro Gouveia.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.500 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder férias em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de 3ª entrância, referentes ao exercício de 2011, para serem usufruídas a partir do dia 10 setembro de 2012, as férias regulamentares do exercício de 2012, referente ao primeiro período, para serem usufruídas a partir do dia 10 de outubro de 2012, e o segundo período de férias do exercício 2012, para serem usufruídas a partir de 09 de novembro de 2012.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado.

PORTARIA PGJ nº 1.536 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 3ª Promotora de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.537 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.538 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 542,65 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.627,95 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor – SENACON, do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.539 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.540 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.541 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ n° 686/11, de 21 de junho de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.542 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ n° 395/12, de 13 de abril de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.543 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao Ofício n° 1076/2012 - 2º VCC, resolve designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para atuar nos Autos do Processo n° 0020849-13.2010.8.02.0001, em tramitação junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, com audiência marcada para o dia 03 de dezembro do corrente ano, às 17h00.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.544 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve determinar o retorno do servidor ARTUR SAMPAIO TORRES, Assessor de Procurador de Justiça, do Gabinete do 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.545 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, Promotor de Justiça de Canapi, de 1ª entrância, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 319,66 (trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. CG n°: 240/2012.

Espécie: Representação

Interessados: JOSIMAR MOREIRA HENRIQUE

Extrato da decisão: Na ausência da devida formalização da representação e considerando a ausência de indícios de prova a permitir o início de uma apuração de qualquer dos fatos suscitados, envolvendo a conduta de membro do Ministério Público, determino o arquivamento dos procedimentos, com base no art. 39, §§ 2º e 3º do RI do CNMP. Publique-se por extrato e comunique-se ao interessado pelas mesmas vias por ele utilizadas. Decorrido o prazo legal, arquivar-se. Maceió, 28 de novembro de 2012.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor-Geral

PORTARIA N° 33/2012

O Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da vigente Constituição da República, compaginado com o disposto na alínea “b”, inciso IV, do art. 25 da Lei 8.625/93, e no inciso IV, do artigo 4º, incisos I e II, do artigo 5º e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual n° 15/96, e considerando:

□ as notícias de supostas irregularidades cometidas na Divisão de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Alagoas com relação à prestação de contas de diárias referentes aos servidores;

□ o tratamento degradante dispensado a estes;

□ que princípios nos quais se pautava a Administração Pública, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal, tais como os da legalidade e moralidade, podem ter sido desrespeitados;

□ que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88);

□ que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE instaurar Procedimento Preliminar de Investigação para apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Divisão de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Alagoas em razão das supostas irregularidades cometidas.

Para tanto determina-se:

1 – Autuação e registro desta Portaria em livro próprio;

2 – Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

3 – Requisições necessárias a serem deliberadas no curso das investigações.

Maceió, 28 novembro de 2012.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RELATIVO A REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DESTA, APÓS TRATATIVAS CONSTANTES NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 29/2012, PROCESSO PCFPE N° 140/12.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nesse ato representado pelo Promotor de Justiça, componente da Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual, Dr. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, do outro lado o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, neste ato apresentada por sua Secretária-Adjunta, a Sra. ADAÍDA DIANA DO REGO BARROS, ajustam o seguinte:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal de 1988), competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, especialmente no que concerne à proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição, promovendo a sua garantia através de quaisquer medidas necessárias (art. 129 da CF/88);

CONSIDERANDO que a instituição do Ministério Público tem competência para promover o compromisso de ajustamento de conduta, previsto no art. 5º, § 6º, da Lei n° 7.347/85 e no art. 585, II de nossa Legislação Instrumental Civil;

CONSIDERANDO a existência de problemas estruturais e de sobrecargas no prédio onde são prestados os serviços vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, já atestados por laudos técnicos de órgãos oficiais;

CONSIDERANDO que, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro Francisco de Assis Medeiros, servidor integrante do quadro dos Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas S/A – SERVEAL, bem como de acordo com suas manifestações constantes no Termo de Audiência do dia 14 de novembro

de 2012, há a necessidade de recuperação de vários componentes estruturais do prédio e da retirada das sobrecargas existentes, com o fito de restabelecer-se o equilíbrio estrutural do prédio, tendo em vista a probabilidade de danos materiais e riscos à vida e à integridade física dos funcionários e usuários dos serviços daquela Secretaria;

CONSIDERANDO que, em audiência realizada no dia 14 de novembro de 2012, quando compareceram a esta Promotoria os representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, os representantes da ASFAL, do SINDAF e do SINDIFISCO, bem como o Sr. Francisco de Assis Medeiros, engenheiro do SERVEAL, restou acordada a retirada dos equipamentos e arquivos que geram sobreposição sobre a estrutura do prédio, o conserto do equipamento de combate à incêndio e a execução de obras voltadas para a recuperação da estrutura de concreto armado;

CONSIDERANDO que tais medidas são necessárias para a proteção do patrimônio público, o adequado exercício da atividade administrativa e, sobretudo, para resguardar a integridade física e psíquica dos servidores e usuários dos serviços;

CONSIDERANDO, por fim, que, no decorrer da execução das obras e serviços, há risco real de acidentes envolvendo os servidores e usuários, em sendo necessário, por medida de segurança, proceder-se-á à evacuação total do prédio, permanecendo tão somente os empregados da empresa contratada para o serviço e os responsáveis pela vigilância.

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, ajusta:

Cláusula Primeira – O Estado de Alagoas compromete-se a proceder à retirada imediata do equipamento Chiller da laje da cobertura, bem como dos briseres, devendo ser observadas todas as providências de segurança recomendadas.

Cláusula Segunda – O Estado de Alagoas compromete-se, também, a consertar todo o equipamento de combate à incêndio.

Cláusula Terceira – No prazo de 06 (seis) meses ordene o Estado a retirada dos equipamentos de informática do sétimo andar, e no prazo de 04 (quatro) meses ordene a retirada dos arquivos constantes no quarto andar para outro espaço compatível e recomendável, aliviando, assim, o peso sobre as respectivas lajes.

Em caso de impedimento justificável, os prazos estipulados poderão ser ampliados, o que deve ser comunicado ao Ministério Público.

Cláusula Quarta – No prazo de 05 (cinco) meses o Estado de Alagoas deverá executar as obras e serviços de recuperação da estrutura de concreto armado, por meio dos mecanismos previstos na legislação em vigor.

Cláusula Quinta – O Estado de Alagoas compromete-se a providenciar todas as medidas de segurança para execução das obras e serviços acordados, inclusive a evacuação do prédio quando necessária, com o fito de evitar acidentes, remanescendo apenas os funcionários da empresa contratada para os serviços e o pessoal da vigilância patrimonial.

Cláusula Sexta – O SERVEAL, através do seu Presidente abaixo subscrito, compromete-se a cumprir fielmente os prazos estabelecidos no presente termo no que diz respeito às atribuições do órgão.

Cláusula Sétima – O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, enviará à Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual:

- a) comunicação, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do êxito no conserto dos equipamentos de incêndio, da retirada da máquina Chiller da laje da cobertura e do início dos serviços de remoção dos briseres;
- b) informações, no prazo de 06 (seis) meses, a respeito da conclusão dos serviços de retirada dos equipamentos e arquivos que acarretam a sobrecarga nas respectivas lajes do prédio, bem como o envio da documentação que ateste o término das obras de recuperação da estrutura de concreto armado.

CLÁUSULA PENAL: O descumprimento injustificado de quaisquer das cláusulas acima referidas acarretará pagamento de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a recair sobre o Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas. O valor pago a título de multa reverterá para o Fundo Estadual da Infância e da Juventude.

Maceió, 28 de novembro de 2012.

ADAÍDA DIANA DO REGO BARROS
Secretária-Adjunta de Estado da Fazenda de Alagoas

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

RONALDO PATRIOTA COTA
Presidente do SERVEAL

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
Engenheiro do SERVEAL

LUIZ ANTONIO TENÓRIO MAGALHÃES
Diretor-Presidente da ASFAL

MARCOS SÉRGIO DA S. FERREIRA NETO
Diretor-Presidente do SINDAF

EMILIO MARCELINO PESSOA LIRA LINS
Diretor-Secretário do SINDIFISCO

LUCIA MARIA BELTRÃO NUNES
Diretora-Presidente do SINDIFISCO

EXMO SR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 153/08; 197/09; 60/09; 196/09; 195/09; 194/09; 198/08 – Interessado: FNDE – Objeto: Encaminhamento de arquivos referentes a pagamentos de programas do FNDE – Decisão: In casu, não foi mencionado pelo interessado fato concreto que importe em Improbidade Administrativa, tampouco, aqueles que configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Do exposto, com fulcro no disposto no artigo 1º, da Recomendação n.º 04/2011 – Corregedoria Geral – MPE/Al e dispositivos supramencionados, indefiro a

abertura de Procedimento Administrativo; PA 155/12 – Interessado: SEE/Al – Objeto: Encaminhamento de documentos – Plano de Ações Articuladas – PAR - 2011-2014 – Decisão: In casu, não foi mencionado pela interessada fato concreto que importe em Improbidade Administrativa, tampouco, aqueles que configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Do exposto, com fulcro no disposto no artigo 1º, da Recomendação n.º 04/2011 – Corregedoria Geral – MPE/Al e dispositivos supramencionados, indefiro a abertura de Procedimento Administrativo; PA 135/12 – Interessado: MPF – Objeto: Peças de informação – Pl n.º 1.11.000.000661/2012-48 – Decisão: constata-se que tal tema já é objeto de providências por parte desta Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, sendo inclusive judicializado, por meio do processo n.º 0040112-94.2011.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara da Fazenda Estadual, versando, a reforma na escola em questão. Desta forma, possuindo os autos o mesmo objeto, indefiro a abertura de processo administrativo. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 29 de novembro de 2012.

Maria Cecília Pontes Carmaúba
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES
PORTARIA n.º 5/2012/PJCEF

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES, por sua coordenadora adiante firmada, no uso de suas atribuições legais, ao considerar as recomendações da Corregedoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, expostas na decisão em Processo PGJ n. 2929/2011 e 2930/2011 e tendo em vista o grande número de procedimentos em tramitação nesta Promotoria, que necessitam ser devidamente saneados, bem assim a necessidade de organização dos trabalhos administrativos, de modo a cumprir de forma otimizada e eficiente as recomendações do órgão correicional,

RESOLVE:

1. Instaurar procedimento administrativo em ambas as Promotorias para o acompanhamento das medidas adotadas para cumprimento do recomendado pela Corregedoria do Ministério Público;
2. Determinar, no período de 27.11.2012 à 14.12.2012, a realização de CORREIÇÃO INTERNA no âmbito desta Promotoria de Justiça, bem como, a SUSPENSÃO, por igual prazo, do atendimento ao público nesta Promotoria, devendo as eventuais reclamações serem aduzidas em forma de representação e protocoladas no setor competente desta Procuradoria Geral de Justiça;
3. Determinar a expedição de ofício para ciência, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, também na condição de presidente do Conselho Superior do Ministério Público e, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, encaminhado-lhes cópia da presente portaria. Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta no Diário Oficial do Estado, e ainda, publique-se internamente, no quadro mural da Promotoria de Fundações e da Procuradoria-Geral de Justiça, assim como, na porta de entrada da Promotoria, para a publicidade necessária.

Maceió, 23 de novembro de 2012

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
Coordenadora da Promotoria Coletiva Especializada de Fundações.

PORTARIA 6/2012/PJCEF

1. Ao considerar as recomendações da Corregedoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas expostas na decisão do Processo PGJ n. 2929/2011 e 2930/2011, anexa, a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações, por suas representantes legais, adiante firmadas, resolvem instaurar procedimento administrativo para atualizar o cadastro de fundações privadas desta Promotoria.
2. Desta feita, autue-se e registre-se a presente portaria. Oficie-se aos cartórios de pessoas jurídicas da capital e a Receita Federal para que informem quais fundações de direito privado, situadas no Município de Maceió, possuem registro em seus arquivos.
3. Junte-se cópia desta portaria aos processos 129/2012/PJCEF e 130/2012/PJCEF que tratam do acompanhamento e cumprimento das recomendações expostas pela Corregedoria do Ministério Público.
4. Requeira-se ao Procurador Geral de Justiça a publicação desta portaria no Diário Oficial do estado para a publicidade necessária, e ainda, publique-se internamente, no quadro mural da Promotoria de Fundações e da Procuradoria Geral de Justiça. Maceió, 20 de novembro de 2012.

KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS
1ª Promotora de Justiça de Fundações

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
2ª Promotora de Justiça de Fundações

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) 29º DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETORES DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007944-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FABIANA LOPES NARDINI LOBO
APEDO :
FUNDAÇÃO CESGRANRIO
Entrada :14/11/2012 Retirada :14/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008213-3
REMESSA EX OFFICIO
MARAVILHA
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
JOZIMARIO SEVERINO SILVA
Entrada :21/11/2012 Retirada :21/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006488-1
REMESSA EX OFFICIO
VICOSA
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
ALZINA MARIA DE VASCONCELOS
Entrada :21/11/2012 Retirada :21/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008577-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GEORGE NASCIMENTO DA SILVA
Entrada :21/11/2012 Retirada :21/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008510-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008606-9
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
HILDEBRANDO AUGUSTO SOUZA
APEDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012
Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL
2012.007664-2 APELAÇÃO CIVEL MAJOR IZIDORO APETE : MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO APEDO : EDUARDO ARAUJO SILVA Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007407-1 APELAÇÃO CIVEL LIMOEIRO DE ANADIA APETE : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA APEDO : EDNALDO JOSE DA SILVA Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.006880-3 REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL REMETE : JUIZO PARTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.005115-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOSÉ MESSIAS LOBO E OUTROS Entrada :28/11/2012 Retirada :28/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA
1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL
2012.008020-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007464-8 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : MARIA DE FARIAS FERRO APEDO : MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.003692-3 REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL REMETE : JUIZO PARTE(S) : MUNICIPIO DE MACEIO Entrada :28/11/2012 Retirada :28/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007377-0 APELAÇÃO CIVEL MESSIAS APETE : MUNICIPIO DE MESSIAS APEDO : CARINE DE OLIVEIRA SILVA Entrada :6/11/2012 Retirada :13/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 28/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA
1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL
2012.005565-5 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : NEUSA ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS APEDO : MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007635-0 REMESSA EX-OFFICIO UNIAO DOS PALMARES REMETE : JUIZO PARTE(S) : MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.008366-1 APELAÇÃO CIVEL UNIAO DOS PALMARES APETE : NATALINE SOARES DA SILVA REP.PELA MAE QUITERIA DA SILVA MAURICIO APEDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :19/11/2012 Retirada :23/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.008375-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS APEDO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
1ª CÂMARA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL
2012.007429-1 APELAÇÃO CIVEL BATALHA APETE : MUNICIPIO DE BATALHA APEDO : ESTER CORREIA LIMA MARINHO Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007698-9 REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL REMETE : JUIZO PARTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.003635-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : MARIA JOSE DOUTEL LISBOA E OUTRO AGRADO : JULYANA CHRYSSTEFANY FERREIRA DA SILVA VA Entrada :19/11/2012 Retirada :23/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012	2012.007533-4 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : RUTEMBERG ALMEIDA E SILVA Entrada :27/11/2012 Retirada :27/11/2012 Devolução :29/11/2012 Saidap/ TJ 29/11/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS L. CALHEIROS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -
UNEAL
APEDO :
YASMIN ALVES MARTINS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006962-3
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
MUNICIPIO DE PENEDO
APEDO :
LOUSANNY CAIRES ROCHA
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007328-2
APELAÇÃO CIVEL
CAMPO ALEGRE
APETE :
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
APEDO :
MARIA MARGARIDA VIEIRA MONTEIRO E
OUTROS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007139-8
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
FLAVIA CALHEIROS DA SILVA
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008986-9
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :

JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.8930-2
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007375-6
REMESSA EX-OFFICIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -
UNEAL
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008969-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.009155-8
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
EWERTON ANTONIO MARINHO DE OLIVEI-

RA REP. P/ MÃE
ADRIANA DE OLIVEIRA VIEIRA
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.005137-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MARIA LUCIA DA SILVA
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006173-7
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INS-
TRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ROSARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO :
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008660-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE DIMAS TENORIO CAVALCANTE
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008587-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :

JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008961-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JUIZO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008758
AGRAVO REGIMENTAL EM APELACAO CI-
VEL
CAPITAL
AGRAVANTE :
BRITO E JATOBÁ LTDA.
AGRAVADO :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008502-9
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
PAULO HENRIQUE LEAO REP. P/ MAE MAR-
CIA CRISTINA
SILVA LEAO E OUTROS
APEDO :
ROMILDO PEREIRA LEAO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008243-2
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL

REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007141-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JULIO OLIVEIRA FILHO
APEDO :
EDNA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007956-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARILUCE DE OLIVEIRA BERNARDES E
OUTRO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.003568-4
APELAÇÃO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
MUNICIPIO DE CACIMBINHAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007056-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :

VANILSON DA SILVA BATISTA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.005068-6
REMESSA EX-OFFICIO
PORTO DE PEDRAS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MUNICIPIO DE PORTO DE PEDRAS E OUTRO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008582-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
PETRUCIO TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTRO.
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.006270-8
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.004733-5
APELAÇÃO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA
APEDO :

MUNICIPIO DE AÇUCAR
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008259-7
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
D. B. DE M.
APEDO :
I. F. DO N. M.
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.007520-0
APELAÇÃO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
APEDO :
JAILTON MATIAS AZEVEDO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007789-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
RAQUEL FERREIRA VITOR
APEDO :
JOSILENE BONFIM LUNA E OUTROS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.008109-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MAFRIAL - MATADOURO FRIGORIFICO DE

ALAGOAS
LTDA.
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.007291-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DELMAN CONSTRUÇÕES LTDA.
APEDO :
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE
MACEIO E
OUTRO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.006382-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
GERUZA MARIA DA COSTA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008134-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DéBORA SANTOS SOARES ASSIST. PELA MãE
MARIA
APARECIDA DOS SANTOS
Entrada :29/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.008218-8
APELAÇÃO CIVEL
GIRAU DO PONCIANO

